



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1163**

EMENTA: **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL "ENTRE NÓS".**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:.

**Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Promocional "ENTRE NÓS".**

**Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 15/12/1972

Iracem Natividade Pinto

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secretaria de Administração e Arquivo	
Rm 1163	FL. 09

Projeto de deliberação nº 63/72  
Autor:- Vereador Luiz Moreira Netto  
id.

